

SI QUALIFICAÇÃO

Boas Práticas
Apresentação de candidaturas



Boas Práticas para apresentação de candidaturas SI Qualificação Projetos Individuais

O que não pode faltar numa candidatura ao Sistema de Incentivos para a Qualificação das PME

- Destina-se apenas a PME ✓
- No SI Qualificação das PME, os investimentos de natureza produtiva ou operacional, são não elegíveis (ie os investimentos que estão relacionados diretamente com a produção do produto ou serviço) ✓



Plano estratégico

- A empresa tem um plano estratégico suportado numa análise da envolvente externa e na identificação das suas vantagens competitivas, com ações e objetivos claros, o qual sustenta de forma consistente as opções de investimento identificadas no projeto?



Internacionalização

- O projeto está inserido em atividades económicas que visam a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis com relevante criação de valor económico ou que contribuam para um melhor posicionamento na cadeia de valor dos mesmos?
- A empresa prevê exportações? Para que países?
- Estão fundamentadas e são consistentes com a estratégia da empresa e com o seu modelo de negócio?



Objetivo

- O projeto tem por objetivo o **reforço das capacidades de Organização e gestão das PME**, incluindo o investimento em desenvolvimento das capacidades estratégicas e de gestão competitiva, redes modernas de distribuição e colocação de bens e serviços e a utilização da TIC?

- O projeto está inscrito num dos seguintes **domínios** e estão adequadamente descritos os níveis técnico, económico e financeiro, bem como as atividades de inovação aplicadas no projeto?

Uma Inovação de marketing - Consiste na implementação de uma nova abordagem ao marketing-mix (produto, preço, distribuição e promoção) na oferta de bens transacionáveis, incluindo os elementos tangíveis do produto (qualidade, design, embalagens atrativas, etc.), e intangíveis (imagem e marca). Assim configura inovação de marketing um conjunto de atividades tendentes à melhoria da qualidade intrínseca do produto, da sua promoção e distribuição em mercados-alvo definidos a preços competitivos, com o objetivo de criar um posicionamento diferenciado e valioso junto de consumidores em mercados claramente identificados. A implementação de uma inovação de marketing supõe a utilização de ferramentas de marketing sofisticadas, adequadas aos requisitos de segmentos de consumidores perfeitamente identificados em mercados-alvo previamente definidos. Assim, deve a empresa recorrer não apenas a estratégias de comunicação tradicional outbound (incluindo publicidade, outdoors, stands em feiras, etc.) mas também inbound (website design, marketing viral, otimização de motores de busca e instrumentos de análise de eficácia de estratégias de marketing para posterior monitorização de resultados).

Valoriza-se em síntese, a implementação de estratégias de produção de bens transacionáveis de elevada qualidade (tangíveis), diferenciados (intangíveis), bem como a sua promoção e distribuição a preços competitivos em mercados - alvos definidos. Valoriza-se sempre o grau de adequação entre a estratégia de marketing adotada pela empresa e os requisitos específicos e dinâmicos do mercado-alvo que esta pretende abordar.

Uma Inovação Organizacional - É a implementação de um novo método organizacional nas práticas de negócios da empresa, na organização do seu local de trabalho ou nas suas relações externas. Na organização do local de trabalho valorizam-se as empresas que passam a dispor de recursos humanos qualificados e que investem na sua formação e desenvolvimento profissional.

Considera-se ainda a implementação de um novo método organizacional quando a empresa passa a utilizar um modelo de gestão orientado para a inovação aberta (market oriented), ou seja, desenvolve os seus produtos e/ou serviços numa ótica de inovação aberta orientada para o mercado, divulgando ideias, pensamentos, processos e pesquisas com vista a aproximar os seus produtos/serviços das necessidades dos clientes.



Investimento

- O investimento promove o aumento da competitividade, flexibilidade e capacidade de resposta ao mercado global, num dos seguintes domínios imateriais de competitividade?
 - **Inovação organizacional e gestão**
 - **Economia digital e tecnologias de informação e comunicação (TIC)**
 - **Criação de marcas e *design* Desenvolvimento e engenharia de produtos, serviços e processos**
 - **Proteção de propriedade industrial**
 - **Qualidade**
 - **Transferência de conhecimento**
 - **Distribuição e logística**
 - **Eco-inovação**



Viabilidade económico-financeira e fontes de financiamento

- O projeto sustenta uma melhoria dos rácios económico-financeiros da empresa?
- A empresa cumpre os rácios de autonomia financeira e de financiamento previstos no regulamento?
- A empresa tem uma autonomia financeira de 15%?
- Está assegurado o financiamento de 20% das despesas elegíveis através de novas entradas de Capital Próprio?
- Estão contempladas e a empresa está em condições de confirmar, a existência das restantes fontes de financiamento, que juntamente com os capitais próprios e o incentivo, suportam a totalidade do investimento, sem contar com os meios libertos a gerar pelo próprio projeto?



- Os investimentos no âmbito da internacionalização (incluindo estudos de prospeção de mercado) terão que ser feitos em candidatura autónoma a um Aviso/Concurso de internacionalização.
- Efeito de incentivo:
O projeto não pode estar iniciado à data da candidatura, considerando para o efeito como início dos trabalhos quer o início dos trabalhos de construção relacionados com o investimento, quer o primeiro compromisso firme de encomenda de equipamentos ou qualquer outro compromisso que torne o investimento irreversível, consoante o que acontecer primeiro. A compra de terrenos e os trabalhos preparatórios, como a obtenção de licenças e a realização de estudos de viabilidade, não são considerados início dos trabalhos, conforme refere o n.º 23 do artigo 2.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, de 16 de junho, não sendo admitidos quaisquer adiantamentos para sinalização.

Será relevante assegurar que existem evidências, de que o início dos trabalhos apenas ocorreu depois da data de candidatura.

A existência de compromissos sobre a aquisição de investimentos anteriores à candidatura, compromete a elegibilidade de todo o projeto por violação das regras auxílios de Estado da União Europeia.

Desta forma é uma boa prática que todos os investimentos sejam iniciados, após a data de candidatura.

(*)Grelha de Análise para Enquadramento dos Projetos em Setores Intensivos em Tecnologia ou Conhecimento

INTENSIDADE TECNOLÓGICA - INDÚSTRIA TRANSFORMADORA

CAE (Rev.3)		Intensidade Tecnológica
21	Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas	Alta Tecnologia industrial
26	Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos	
303	Fabricação de aeronaves, de veículos espaciais e equipamento relacionado	
20	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos	Média-alta tecnologia
254	Fabricação de armas e munições	
27	Fabricação de equipamento elétrico	
28	Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	
29	Fabricação de veículos automóveis, reboques, semirreboques e componentes para veículos automóveis	
302	Fabricação de material circulante para caminhos-de-ferro	
304	Fabricação de veículos militares de combate	
309	Fabricação de equipamento de transporte, n.e.	
325	Fabricação de instrumentos e material médico-cirúrgico	
182	Reprodução de suportes gravados	
19	Fabricação de coque, de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis	
22	Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	
23	Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	
24	Indústrias metalúrgicas de base	
251	Fabricação de elementos de construção em metal	
252	Fabricação de reservatórios, recipientes, caldeiras e radiadores metálicos para aquecimento central	
253	Fabricação de geradores de vapor (exceto caldeiras para aquecimento central)	
255	Fabricação de produtos forjados, estampados e laminados; metalurgia dos pós	
256	Tratamento e revestimento de metais; atividades de mecânica geral	
257	Fabricação de cutelaria, ferramentas e ferragens	
259	Fabricação de outros produtos metálicos diversos, n.e.	
301	Construção naval	
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	
10	Indústrias alimentares	Baixa tecnologia industrial
11	Indústria das bebidas	
12	Indústria do tabaco	
13	Fabricação de têxteis	
14	Indústria do vestuário	
15	Indústria do couro e dos produtos do couro	
16	Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; Fabricação de obras de cestaria e de espartaria	
17	Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	
181	Impressão e atividades dos serviços relacionados com a impressão	
31	Fabrico de mobiliário e de colchões	
321	Fabricação de joalheria, ourivesaria, bijuteria e artigos similares; cunhagem de moedas	
322	Fabricação de instrumentos musicais	
323	Fabricação de artigos de desporto	
324	Fabricação de jogos e de brinquedos	
329	Indústrias transformadoras, n.e.	

INTENSIDADE DE CONHECIMENTO - SERVIÇOS

CAE (Rev.3)		Intensidade em Conhecimento
59	Atividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música	Serviços de Alta-Tecnologia com forte intensidade de conhecimento
60	Atividades de rádio e de televisão	
61	Telecomunicações	
62	Consultoria e programação informática e atividades relacionadas	
63	Atividades dos serviços de informação	
72	Atividades de investigação científica e de desenvolvimento	
50	Transportes por água	Serviços de Mercado com forte intensidade de conhecimento
51	Transportes aéreos	
69	Atividades jurídicas e de contabilidade	
70	Atividades das sedes sociais e de consultoria para a gestão	
71	Atividades de arquitetura, de engenharia e técnicas afins; atividades de ensaios e de análises técnicas	
73	Publicidade, estudos de mercado e sondagens de opinião	
74	Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	
78	Atividades de emprego	
80	Atividades de investigação e segurança	Serviços Financeiros com forte intensidade de conhecimento
64	Atividades de serviços financeiros, exceto seguros e fundos de pensões	
65	Seguros, resseguros e fundos de pensões, exceto segurança social obrigatória	
66	Atividades auxiliares de serviços financeiros e dos seguros	Outros Serviços com forte intensidade de conhecimento
58	Atividades de edição	
75	Atividades veterinárias	
84	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	
85	Educação	
86	Atividades de saúde humana	
87	Atividades de apoio social com alojamento	
88	Atividades de apoio social sem alojamento	
90	Atividades de teatro, de música, de dança e outras atividades artísticas e literárias	
91	Atividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras atividades culturais	
92	Lotarias e outros jogos de aposta	
93	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	Serviços de Mercado com fraca intensidade de conhecimento
45	Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos	
46	Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos	
47	Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	
49	Transportes terrestres e transportes por oledutos ou gasodutos	
52	Armazenagem e atividades auxiliares dos transportes (inclui manuseamento)	
55	Alojamento	
56	Restauração e similares	
68	Atividades imobiliárias	
77	Atividades de aluguer	
79	Agências de viagem, operadores turísticos, outros serviços de reservas e atividades relacionadas	Outros Serviços com fraca intensidade de conhecimento
81	Atividades relacionadas com edifícios, plantação e manutenção de jardins	
82	Atividades de serviços administrativos e de apoio prestados às empresas	
95	Reparação de computadores e de bens de uso pessoal e doméstico	
53	Atividades postais e de courier	
94	Atividades das organizações associativas	
96	Outras atividades de serviços pessoais	
97	Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico	
99	Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	

Fonte: Eurostat, 'High-technology' and 'knowledge based services' aggregations based on NACE Rev.2 (Janeiro 2009)